

Pró-Reitoria Administrativa

NORMA ADMINISTRATIVA N. 04/2006

Aprova Procedimento Interno para a expansão da infraestrutura física dos Laboratórios Pedagógicos da FUCRI/UNESC.

A Pró-Reitora Administrativa, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe confere o artigo 26, inciso VII, item 2 do Regimento Geral da UNESC, resolve:

Art. 1º Aprovar o **Procedimento Interno n. 04**, que estabelece procedimentos para a expansão da infra-estrutura física dos Laboratórios Pedagógicos da FUCRI/UNESC.

Art. 2º A presente Norma Administrativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 06 de março de 2006.

MARIA JULITA VOLPATO GOMES
Pró-Reitora Administrativa da UNESC

Procedimento para a expansão da Infra-estrutura física dos Laboratórios Pedagógicos da FUCRI/UNESC

Objetivo: Estabelecer procedimentos para a expansão da Infra-estrutura física dos Laboratórios Pedagógicos da FUCRI/UNESC.

PROCEDIMENTOS:

1. A identificação de necessidades de laboratórios deverá ser realizada pelo Coordenador de curso, que encaminhará ao Coordenador de Laboratórios para uma avaliação e otimização dos recursos.

2. A elaboração dos projetos de área física será efetuado junto aos setores específicos, Pró-Reitorias e Setor de Projetos e Obras.

3. Após ser elaborado e autorizado pela Pró-Reitoria Administrativa, os laboratórios serão projetados e executados de acordo com as normas de conforto e segurança, exigidos pelos órgãos competentes.

4. O processo de implementação do projeto se dará por meio de consultoria especializada, publicações e visitas a locais com as mesmas características para a devida compreensão da necessidade e a definição do dimensionamento do local.

5. De acordo com a realidade da área física já existente, poderá ocorrer uma adaptação ou se necessário a construção de um novo espaço físico.



PROCEDIMENTO INTERNO

Número:
04/06

6. Cada projeto será estudado de forma específica, levando-se em conta o uso, o número de usuários, e a capacidade financeira da Instituição.